INDICAÇÃO 36/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.

O Vereador **José Wilker Pereira de Siqueira**, nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário esta indicação seja aprovada.

1. **INDICAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIO X ODONTOLÓGICO.**

Na qualidade de vereador comprometido com a saúde e bem-estar dos cidadãos de nossa cidade, gostaria de apresentar uma indicação para a aquisição de um aparelho de raio-X odontológico.

2. **JUSTIFICATIVA:**

Compreendemos que a saúde bucal é um aspecto fundamental da saúde geral de nossa população. Um aparelho de raio-X odontológico moderno e eficiente desempenha um papel crucial no diagnóstico preciso de problemas dentários, permitindo um tratamento adequado e oportuno.

A aquisição desse aparelho de raio-X odontológico proporcionará benefícios significativos, tais como:

Melhoria no diagnóstico odontológico: O aparelho de raio-X permitirá aos profissionais de saúde uma análise mais precisa e detalhada das condições dentárias dos pacientes, possibilitando um planejamento de tratamento mais eficaz.

Agilidade e eficiência nos atendimentos: Com a disponibilidade do aparelho de raio-X odontológico, os procedimentos de diagnóstico poderão ser realizados no próprio local de atendimento, sem a necessidade de encaminhamentos externos. Isso resultará em uma redução do tempo de espera para os pacientes e otimização dos recursos públicos.

Promoção da saúde bucal: Com um diagnóstico mais preciso, será possível detectar precocemente problemas dentários, evitando o agravamento das condições e promovendo um cuidado preventivo mais eficaz.

Diante do exposto, peço o apoio para a realização desta indicação, que busca atender uma demanda urgente e relevante em nosso município. Ressalto a importância de investir na saúde da população, promovendo um atendimento odontológico ainda mais de qualidade e acessível a todos. A aquisição desse aparelho de raio-X odontológico será um investimento de longo prazo em nossa comunidade, proporcionando benefícios diretos aos cidadãos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

Agradeço antecipadamente pelo apoio e atenção dispensados a esta indicação. Estou à disposição para fornecer qualquer informação adicional que se faça necessária e comprometo-me a acompanhar de perto todo o processo de implementação desta importante medida.

Atenciosamente,

Bocaina de Minas, 19 de junho de 2023.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 21 / 06 /2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

José Wilker Pereira de Siqueira.
Vereador